

EDITAL 2025/2 PARA A SELEÇÃO DE MONITORES
CURSO DE NEaD UNITPAC/AFYA

EDITAL 2025/2 – Seleção de Monitores de Graduação para o Curso de NEAD.

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores para a(s) disciplina(s) de Graduação on-line no semestre de 2025/2.

Os alunos interessados deverão enviar ao NED (Núcleo de Experiência Discente) o formulário eletrônico de inscrição corretamente preenchido nas datas determinadas no Edital nº 02/2025.

Objetivo:

Desenvolver Competências Docentes: Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.

- Apoio Pedagógico: Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- Aprendizado Colaborativo: Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.
- Recuperação de Gaps de Aprendizagem: Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.
- Melhoria da Retenção Acadêmica: Aumentar a retenção e o desempenho acadêmico, reduzindo as taxas de reprovação e abandono.

Assistência com as plataformas digitais: auxílio na utilização dos sistemas educacionais, melhorando a qualidade do ensino e proporcionando uma experiência melhor de aprendizado.

I – Requisitos:

- Estar regularmente matriculado no período letivo em vigência;
 - Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
 - Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
 - Não ter sofrido sanção disciplinar;
 - Não ser beneficiado com outro desconto institucional, incluindo as bolsas de Iniciação Científica e Extensão;
 - Em caso de já ter sido monitor anteriormente, ter cumprido todos os prazos estabelecidos no edital e não ter pendência referente à monitoria anterior.
-

II – Disciplina(s) / Número de Vaga(s)

- On-line – 2 vagas voluntárias.
-

III – Carga Horária

- Até 6 (seis) horas semanais.

O professor deverá alinhar, em concordância com o(a) monitor(a), o dia e horário a serem realizados os atendimentos da monitoria.

IV – Inscrição

- De 18 a 21/08/2025, mediante formulário de inscrição preenchido no link: <https://forms.gle/6LZXcDzJwGcC5zZv9>
 - O link de inscrição será aberto às 08h00 do dia 18/08/2025 e encerrado às 12h:00 do dia 21/08/2025.
-

V – Seleção

1. Critérios de seleção:

Nota semestral na disciplina (peso 3) – será utilizada a nota obtida na disciplina;

Prova teórica e/ou prática (peso 7) – abordará conteúdo exigido na monitoria, abrangendo todo o conteúdo da disciplina, conforme especificado ao aluno.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70,0.

2. Documentação exigida:

A cópia ou print da prova teórica e/ou prática dos candidatos (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NED, juntamente com demais documentos do aluno (RG, CPF, comprovante de matrícula, caso ainda não tenha cadastro realizado).

3. Data e local da prova:

Data: 21/08/2025

Horário: 19:00H

Local: Sala D1

O processo seletivo poderá ocorrer de forma remota ou presencial, sendo de responsabilidade do professor a sua realização.

4. Cálculo da nota ponderada:

- Nota semestral na disciplina (peso 3);
- Prova teórica e/ou prática (peso 7).

VI – Resultados

Os resultados finais dos aprovados deverão ser encaminhados ao NED juntamente com as avaliações (provas) e os planos de trabalho das atividades do monitor (voluntário), para disciplina de graduação.

O resultado final estará disponível no dia 22/08/2025 no link: [UNITPAC | Afya - Edital e fluxograma de Monitoria do Semestre de 2025/2](#)

VII - ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

1. Organizar e divulgar horários de atendimento aos alunos monitorados.
 2. Propor e desenvolver materiais de apoio pedagógico.
 3. Participar de reuniões regulares com professores e coordenações.
 4. Realizar registro da presença dos alunos monitorados.
 5. Participar de capacitações oferecidas pelo programa.
-

VIII - CERTIFICAÇÃO

Após validação final realizada pelo NED, os dados dos alunos monitores que concluíram com êxito o programa de monitoria deverá ser enviado pelo NED à PROPPEXI para produção da certificação oficial, que terá o prazo de até 30 dias para confeccionar a contar da data final de entrega dos relatórios.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas ou esclarecimentos devem ser encaminhados ao Núcleo de Experiência Discente (NED), através do e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br.
- O cumprimento das regras estabelecidas neste edital é de responsabilidade de todos os envolvidos.

- Média mínima para aprovação: A média final do processo seletivo deverá ser igual ou superior a 7 pontos.

X - Regras sobre Faltas e Cumprimento da Agenda

- Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:
 - Faltas Justificadas: Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
 - Alteração da Agenda: Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.
 - Faltas Injustificadas: Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.
 - Deveres dos Professores Responsáveis pela Monitoria, Coordenação de curso e/ou Coordenação de Eixo local. Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:
 - Supervisão das Atividades: Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
 - Reuniões Regulares: Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
 - Avaliação do Monitor: Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

XI - MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Monitor: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas. Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

XII - CONDIÇÕES PARA AFASTAMENTO DE ALUNOS MONITORADOS: PRESERVANDO UM ESPAÇO EDUCATIVO SAUDÁVEL

- Caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomenta uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para os envolvidos.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O NED não se responsabilizará pelas solicitações de registro de monitores (as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails, assim como, não efetivará o cadastro de monitores (as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes aos descritos neste Edital.
- O NED não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas nos formulários, cabendo ao candidato o (a) monitor (a) e aos docentes responsáveis ter atenção redobrada no momento do preenchimento dos mesmos.
- Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Araguaína/TO.
- O Relatório Final deve seguir o Modelo Padrão disponibilizado pelo NED, e ter todas as listas de frequências das atividades.

- Apenas o (a) monitor e/ou o (a) professor (a) da disciplina devem entregar o Relatório Final (**INDIVIDUALIZADO**) por **e-mail**, em formato PDF, **assinado digitalmente pelo GOV** e sendo necessário aguardar a conferência do mesmo, tendo a oportunidade de corrigir possíveis divergências e/ou falta de documentos e enviado ao e-mail da monitoria (monitoria.ned@unitpac.edu.br).

- É de responsabilidade do professor responsável a conferência antes da assinatura do relatório, devendo conferir os seguintes campos: dados da disciplina de monitoria, ementa da disciplina e o conteúdo programático juntamente com o monitor.

13.7. O certificado será enviado ao monitor no prazo de até 30 dias após a data de entrega do Relatório Final e conferência.

- Os monitores devem cumprir no mínimo 70% da carga horária total da monitoria.

- O professor deverá alinhar em concordância com o(a) monitor(a) dia e horário a ser realizada a atividade de monitoria.

- Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo NED, Coordenações de Curso e Pró- Reitoria de Graduação.

- Todos os monitores devem ter cadastro no NED e mantê-lo atualizado semestralmente. Para realizar o cadastro é necessário preencher o formulário eletrônico. Em já sendo monitor, é imprescindível a apresentação do comprovante de matrícula a cada novo semestre.

- As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br

Araguaína, TO 18 de agosto de 2025.

Coordenação do NED

ANEXO I
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	PERÍODO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
MÓDULO PLEITEADO:		
EIXO CONCLUÍDO () EM CURSO ()		

O candidato poderá concorrer à monitoria de dois módulos, simultaneamente, na condição de monitor voluntário, devendo preencher um formulário para cada componente curricular.

Araguaína-TO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS DO
MONITOR**

Eu, _____,
CPF nº _____ na presente data, afirmo que estou ciente de
minhas responsabilidades durante o desenvolvimento da monitoria no EIXO de
_____, sob coordenação do professor (a)
_____, a saber:

1. Realizar as atividades dispostas na monitoria, a partir da data vigente como voluntário;
2. Comparecer às atividades propostas pela MONITORIA;
3. Apresentar **frequência mensal, relatório parcial e relatório final** das atividades (com a assinatura do professor responsável pelo eixo);
4. Dedicar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para os cursos SHE ao desenvolvimento de monitoria em ritmo compatível com as atividades exigidas ao curso de graduação;

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência destas obrigações, comprometendo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) aluno(a)

